



Processo:	5222/2024
Interessado:	GABINETE DO PREFEITO
Assunto:	Contratação de empresa para Show Musical com a dupla “RACYNE E RAFAEL” para o evento do Dia do Servidor Público, no Município de Palmeiras de Goiás, no dia 28 de Outubro de 2024, no Parque de Exposição Agropecuária, atendendo o Gabinete.
Valor da Proposta:	R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

INEXIGIBILIDADE Nº 54/2024

DESPACHO - Trata este processo da justificativa da **Contratação de empresa para Show Musical com a dupla “RACYNE E RAFAEL”** para o evento do Dia do Servidor Público, no Município de Palmeiras de Goiás, no dia 28 de Outubro de 2024, no Parque de Exposição Agropecuária, atendendo o Gabinete, conforme especificações no termo de referência e as considerações a seguir:

Considerando a **Contratação de empresa para Show Musical com a dupla “RACYNE E RAFAEL”** para o evento do Dia do Servidor Público, no Município de Palmeiras de Goiás, no dia 28 de Outubro de 2024, no Parque de Exposição Agropecuária, atendendo o Gabinete, conforme especificações no termo de referência, no Valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, foi juntada a documentação da empresa **PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 04.977.296/0001-56**, proposta que está dentro do valor praticado no mercado;

Considerando que, o valor balizado para a contratação do objeto desta Inexigibilidade será pago através das Dotações Orçamentárias Nº **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.050-23**.

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo¹ desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



Considerando finalmente, esta equipe de apoio, abalizada no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO, vem através desta Inexigibilidade de Licitação, propor que efetue pagamento junto a empresa **PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 04.977.296/0001-56**, visando atender o objeto desta Inexigibilidade de Licitação. Fundamento: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 de Goiás-GO e suas alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor CASSIU LOPES CARDOSO, nos termos do **Decreto Municipal 491/2023**, para, caso assim o entenda, ratificar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Membros:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

STEPHÂNIA GOMES DOURADO



Processo:	5222/2024
Interessado:	GABINETE DO PREFEITO
Assunto:	Contratação de empresa para Show Musical com a dupla “RACYNE E RAFAEL” para o evento do Dia do Servidor Público, no Município de Palmeiras de Goiás, no dia 28 de Outubro de 2024, no Parque de Exposição Agropecuária, atendendo o Gabinete.
Valor da Proposta:	R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023 e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Gestor do Contrato: Thiago Alcântara de Carvalho.

Fiscal do Contrato: Vanilsa Francisca Lima dos Santos.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo



Processo:	5222/2024
Interessado:	GABINETE DO PREFEITO
Assunto:	Contratação de empresa para Show Musical com a dupla “RACYNE E RAFAEL” para o evento do Dia do Servidor Público, no Município de Palmeiras de Goiás, no dia 28 de Outubro de 2024, no Parque de Exposição Agropecuária, atendendo o Gabinete.
Valor da Proposta:	R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

DESPACHO

Tendo em vista o Despacho do Agente de Contratação e Parecer Jurídico anexo, manifestando pela Inexigibilidade para **Contratação de empresa para Show Musical com a dupla “RACYNE E RAFAEL”** para o evento do Dia do Servidor Público, no Município de Palmeiras de Goiás, no dia 28 de Outubro de 2024, no Parque de Exposição Agropecuária, atendendo o Gabinete, conforme especificações no termo de referência, onde a empresa **PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 04.977.296/0001-56**, apresentou a proposta no valor **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, **resolvo** com fundamento no inciso II, do art. 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **ratificar** o referido despacho, devidamente justificado.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor Administrativa do Município de Palmeiras de Goiás – GO,
AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2024

Processo nº 5222/2024 - OBJETIVO: Contratação de empresa para Show Musical com a dupla “RACYNE E RAFAEL” para o evento do Dia do Servidor Público, no Município de Palmeiras de Goiás, no dia 28 de Outubro de 2024, no Parque de Exposição Agropecuária, atendendo o Gabinete, conforme especificações no termo de referência, no Valor de **654.000,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais)**. Empresa **PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 04.977.296/0001-560**. Através da Dotação Orçamentária nº: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.050-23**. Fundamento: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO